



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DAGA

EDITAL N.º 02/2026

**MANUEL ANTÓNIO MENDES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 23 de janeiro de 2026, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.

**HASTA PÚBLICA – PROMOÇÃO GASTRONÓMICA NA FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO DOIS MIL E VINTE E SEIS – RATIFICAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação das normas do procedimento de exploração de espaço para instalação de restaurante em sistema de hasta pública, para a Festa da Orelheira e do Fumeiro.

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS – RATIFICAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro através da disponibilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos e eventualmente, de duas salas multiusos entre as nove horas e as dezasseis horas e trinta minutos, do dia dezasseis de janeiro, bem como a disponibilização de pessoal técnico de apoio, mesas, cadeiras e equipamento de som com microfone sem fios, para a realização do 4.º Campeonato Nacional de Equipas de Boccia DI. O apoio foi quantificado no valor de quatrocentos e treze euros e noventa e um cêntimos.

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – CEDÊNCIA DA UNIDADE TURÍSTICA DA VEIGA E CASA DO GUARDA FLORESTAL DA VEIGA – RATIFICAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro através da cedência da Unidade Turística e Casa do Guarda Florestal da Veiga – Bucos, nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis, para apoio à realização da prova de orientação “NUKE2026”, quantificado no valor de mil quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos.

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **JUVENTUDE**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência do Auditório da Casa da Juventude, nos dias nove de fevereiro e treze de abril de dois mil e vinte e seis, para apresentação de duas peças de teatro destinadas aos alunos do Ensino Secundário, e a colocação de duzentas cadeiras, quantificado no valor de cento e setenta e nove euros e vinte cêntimos.

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE EQUESTRE DE BASTO**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Clube Equestre de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de trinta mil euros, para a organização da Feira do Cavalo, Campeonato Regional de Ensino e Equitação de Trabalho, dinamização das corridas de cavalo e passeio equestre na Feira/Festas de São Miguel, participação em eventos culturais promovidos pelo Município e outras Entidades para a qual seja convidada e apoio não financeiro através da cedência de equipamentos, no valor de treze mil, quatrocentos e quinze euros e quatro cêntimos.

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CTR – CLUBE DE TÉNIS SÃO MIGUEL DE REFOJOS**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o CTR - Clube de Ténis São Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros e apoio não financeiro através da cedência do Polidesportivo de Vinha de Mouros e do Pavilhão Desportivo de Cavez, no valor de dezoito mil, cento e catorze euros e setenta e dois cêntimos.

### **QUARTA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABADIM – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração da quarta Adenda ao Protocolo com o Centro Social e Paroquial de Abadim, relativamente às respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), traduzindo-se na alteração do número um da Cláusula décima quarta, com a epígrafe “Comparticipação Financeira”, reforçando a verba para o ano de dois mil e vinte e seis em mil e duzentos euros. A presente adenda produz efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis.

### **QUARTA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração da quarta Adenda ao Protocolo com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, relativamente às respostas sociais de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e de Rendimento Social de Inserção (RSI), traduzindo-se na alteração do número um da Cláusula décima quarta, com a epígrafe “Comparticipação Financeira”, reforçando a verba para o ano dois mil e vinte e seis em mil e duzentos euros. A presente adenda produz efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis.

### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO PRIMEIRO E SEGUNDO**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### **CICLOS DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO, PRIVADO OU COOPERATIVO, RELATIVAS AO ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Primeiro – Abrir o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para os estudantes do primeiro e segundo ciclos do ensino superior público, privado ou cooperativo, relativas ao ano de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco; Segundo - Fixar em cento e cinquenta, o número de bolsas de estudo a atribuir; Terceiro - Disponibilizar o montante global de noventa e sete mil e quinhentos euros; Quarto – Atribuir Bolsas de Estudo aos estudantes posicionados nos Escalões um, dois e três de Abono de Família no ano civil de dois mil e vinte e quatro; Quinto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de setecentos e cinquenta euros/ano; Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Sexto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura.-----

### **GARANTIA BANCÁRIA COM A FINALIDADE DE GARANTIR A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA EN205 NO KM 104+200 AO KM 104+925 NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil treze, de doze de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo vigésimo quinto do já citado diploma legal, a autorização, nos termos do número cinco e do número seis do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, para a contratação da garantia bancária com a finalidade de garantir a instalação de Infraestruturas para a obra de ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas na EN205 ao KM 104+200 ao KM 104+925, na União de Freguesias de Alvite e Passos, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo CRL, nas condições constantes da informação da Comissão de Análise de propostas (ANEXO I), que faz parte integrante da presente informação, bem como, dos compromissos plurianuais dele decorrentes, nos termos do disposto da alínea c) no número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

### **MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

### **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - DECLARAÇÕES-----**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – AUDITORIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA RÉGIE COOPERATIVA BASTO VIDA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE E TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para conhecimento e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

tomada de posição o relatório da auditoria à atividade do Executivo Municipal e da Régie Cooperativa Basto Vida, no período compreendido entre um de janeiro de dois mil e dezassete e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

### **PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – CRIAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE E DO REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A criação do Provedor do Município e dar início ao procedimento tendente à aprovação da criação do Regulamento do Estatuto do Provedor do Município; b) Que podem constituir-se como interessados no procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Estatuto do Provedor do Município qualquer município que manifeste tal propósito no prazo de dez dias uteis a contar da publicação do aviso podendo nessa altura apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de criação de Regulamento do Estatuto do Provedor do Município através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, numero de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos nos artigos sessenta e três e cento e doze, número um, alínea c), do código de Procedimento Administrativo; c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues pessoalmente nos Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, Praça da República, número quatrocentos e sessenta e sete, quatro mil oitocentos e sessenta-trezentos e cinquenta e cinco Cabeceiras de Basto, no Serviço de Atendimento Único ou enviados através de correio eletrónico [servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt](mailto:servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt); d) Que se proceda à publicitação, na página oficial deste Município, do início do procedimento, através de aviso; e) Delegar no Exmo. Sr. Vereador António Ribeiro Fernandes a responsabilidade pela direção do procedimento.-----

### **PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – JOANA ISABEL LOPES MAGALHÃES-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Joana Isabel Lopes Magalhães, no valor de seiscentos euros.-----

### **PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – LÍGIA CORREIA DA ROCHA CAPELA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Lígia Correia da Rocha Capela, no de valor oitocentos euros.-----

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS E DESCOBERTAS, NO ÂMBITO DAS REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – EUGÉNIO ANTÓNIO OLIVEIRA VILELA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a Eugénio António Oliveira Vilela.-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ZULMIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA-----**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Zulmira de Araújo Oliveira, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de oito euros e quinze cêntimos mensais.-----

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DURÃES**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

### **CAMPOS**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Maria da Conceição de Oliveira Durães Campos, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de oito euros e trinta e cinco céntimos, mensais.

### **PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – ADELAIDE MARIA PEREIRA GONÇALVES ROCHA**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Adelaide Maria Pereira Gonçalves Rocha, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e oitenta e cinco céntimos, mensais.

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LE-EDI DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – AMADEU DA COSTA MUCHA**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção de taxas, relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número dezoito/dois mil e vinte e quatro, por se tratar de uma instalação destinada a armazém agrícola, a Amadeu da Costa Mucha, revestindo-se esta isenção de um apoio traduzido no valor de seiscentos e oitenta e nove euros e onze céntimos.

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL FERNANDO PEREIRA DE CAMPOS**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de Manuel Fernando Pereira de Campos, de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados, sita na Rua de Santa Senhorinha, número duzentos e vinte e três, freguesia de Basto, deste concelho.

### **PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – IMOBILIÁRIA ARCO IRES – GESTÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, LDA.**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, indeferir operação de loteamento, que a Firma Imobiliária Arco Iris – Gestão de Património Imobiliário, Lda. pretende levar a efeito num prédio na Rua Dom Gueda Mendes, na Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – HÉLDER JOAQUIM BASTO DE CAMPOS**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Hélder Joaquim Basto de Campos, de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Travessa da Recheira número onze, freguesia de Riodouro, deste concelho, (LE-EDI setenta e dois/dois mil e vinte e quatro).

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – FERNANDO EDUARDO LEITE DE CARVALHO**

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Fernando Eduardo Leite de Carvalho, de construção de um anexo, a levar a efeito na Rua Escola de Lameiros, número trinta e seis, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, (LE-EDI cento e setenta e quatro/dois mil e vinte e três).



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CÉLIA MARIA GOMES FERREIRA GONÇALVES TEIXEIRA SOUSA

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Célia Maria Gomes Ferreira Gonçalves Teixeira Sousa, de construção de um muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Ranjo, freguesia de Riodouro, deste concelho, (LE-EDI setenta e três/dois mil e vinte e três).

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – KELLY PEREIRA LEITE

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Kelly Pereira Leite, de legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua das Cerdeirinhas, número onze, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, (LE-EDI cento e dois/dois mil e vinte e cinco).

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JURGEN JURGENSEN

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Jurgen Jurgensen, de legalização de uma habitação que levou a efeito na Rua Travessa das Cerdeirinhas de Cima, número seis, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, (LE-EDI setenta e cinco/dois mil e vinte e quatro).

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CARLOS ALBERTO DA CUNHA BRITES

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, apresentado em nome de Carlos Alberto da Cunha Brites, de obras para ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua das Pereiras de Baixo, número dezoito, Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, (LE-EDI cento e cinquenta e seis/dois mil e vinte e quatro).

### PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO EM DIRETO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO” ANEXO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as alterações ao “Regulamento de Captação e Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”, anexo integrante do Regimento da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, conforme estatuído no seu artigo vigésimo primeiro.

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

A Câmara tomou conhecimento de que, no período de trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco a dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.

Cabeceiras de Basto, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Eng.º Manuel António Mendes Teixeira)